

PORTARIA Nº 0508, de 02 de agosto de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Geral de Cursos - SGC,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, PARA O DIA 04 DE AGOSTO DE 2019, A CONFIRMAÇÃO E A CONFERÊNCIA (VERIFICAÇÃO) ON LINE DAS MATRÍCULAS efetivadas pelos discentes ativos dos cursos de graduação da UESB, convocados através do Edital nº 096/2019, alterado pela Portaria nº 0474/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09 e 20/07/2019.

Parágrafo Único – Ficam mantidas as demais datas das diversas etapas constantes no Cronograma da Portaria nº 0474/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 096/2019 e da Portaria 0474/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**